



**EXPEDIENTE**

• **OFÍCIOS ENVIADOS**

Nº **172505001** requereu ao responsável pelo almoxarifado da Prefeitura que providencie a devolução dos quadros dos ex vereadores desta Casa;

Nº **172905001** encaminhou ao Prefeito cópia dos Projeto de Lei nº 13/2017, nº 17/2017 e 18/2017 para sanção e promulgação no prazo legal;

Nº **172905002** encaminhou ao Prefeito cópia dos requerimentos aprovados na sessão do dia 26 de maio de 2017;

Nº **172905003** encaminhou a Secretária de Saúde cópia dos requerimentos aprovados na sessão do dia 26 de maio de 2017;

Nº **172905004** encaminhou ao Secretário de Obras cópia dos requerimentos aprovados na sessão do dia 26 de maio de 2017;

Nº **173005001** requereu ao Presidente do SINOPS que informe se já resolveu com o prefeito municipal sobre o reajuste dos servidores da saúde, pois com ou sem resposta o Projeto de reajuste será votado na sessão do dia 02 de junho (HOJE);

• Comunicou a rádio Flor do Campo FM e rádio Tigre FM que o Prefeito Municipal estará no dia 06 de junho, a partir das 08:30 hs, na Câmara Municipal, para se reunir com os feirantes do Mercado Vicente Manilin;

**OFÍCIOS RECEBIDOS e COMUNICADOS**

• Ofício nº 77/2017 da Secretária de Saúde informando que o carro fumacê estará no Município nos dia 01 e 02 de junho.

• Ofício nº 581/2017 e nº 2010/2017 da Caixa Econômica Federal informando que será realizada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL do prefeito de Novo Oriente, em virtude do não envio de documentação que comprove o não causamento de prejuízo ao erário público;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

- Ofício nº 95/2017 do SINOPS requerendo oportunidade para usar a Tribuna da Câmara para falar do reajuste dos servidores municipais;
- Ofício nº 94/2017 do SINOPS encaminhando cópias das ATAS da Assembleia Geral que aprovou o reajuste dos servidores;
- Ofício nº do SINOPS justificando que o município não dispõe de recursos para reajustar o salário de todos os servidores da Saúde, e que após reunião com o Prefeito restou acordado que o reajuste será apenas para os profissionais de nível superior;
- Comunicado CM 054227/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando que foi repassado ao Município de Novo Oriente o valor de R\$ 90.764,43 (noventa mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
- Comunicado CM 042769/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando que foi repassado ao Município de Novo Oriente o valor de R\$ 68.227,83 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos);
- Comunicado CM 042770/2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando que foi repassado a Associação Educacional e Cultural Amigos da Escola Coelho Mascarenhas o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais);

PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 16/2017**, protocolado pelo Executivo, sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **Projeto de Lei nº 19/2017** de iniciativa do chefe do Poder Executivo, que visa reajustar o vencimento básico dos servidores públicos efetivos de nível superior do Município; (OBJETO DA ORDEM DO DIA)
- **Projeto de Emenda 01/2017 a Lei Orgânica Municipal**, visando deixar expresso no texto municipal que o repasse da Câmara corresponde ao valor de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

7% (sete por cento) das receitas tributárias e transferências previstas no texto constitucional.

- **Projeto de emenda n° 01/2017 ao Projeto de Lei n° 16/2017** visando deixar expresso na Lei de Diretrizes Orçamentárias que o repasse do Poder Legislativo é no importe de 7% (sete por cento) das receitas tributárias e transferências previstas no texto constitucional.
- **Projeto de Lei n° 20/2017**, proposto pelo vereador Euladio Gomes, visando regular a permissão de uso das áreas públicas do Município, ou seja, as regras para utilização dos quiosques das praças e mercados públicos, assim como a instalação de trailers móveis e carrinhos de vendedores ambulantes.

